



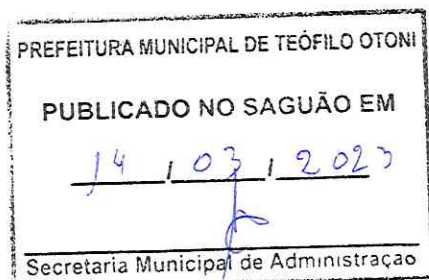
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo Otoni-MG

ATO DE APOSENTADORIA


PORTARIA Nº 19/2023

CONCEDE APOSENTADORIA
VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO.

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001, inserido pela lei Municipal 5.477/2005, concede aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição com proventos integrais e paridade com os servidores ativos, nos termos do Art. 3º da Emenda Constitucional 47/2005, a servidora MARIA APARECIDA ESTEVES OTTONI, matrícula 49522, inscrita no CPF sob o nº 602.561.336-20, no cargo efetivo de **TEC. HIGIENE DENTAL**, nível IV, Grau Q.



Teófilo Otoni, 14 de Março de 2023.


Solange Lopes de Miranda Fernandes
Diretora Presidente do SISPREV-TO